



DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA O ARTIGO 5º, CAPUT E INCISOS, DO DECRETO 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º, *caput* e incisos, do Decreto nº 37, de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 5º A COPAD será composta de 05 (cinco) membros designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação do Procurador Geral do Município, assim dispostos:

I – um Presidente, escolhido entre servidores efetivos da Administração Municipal Direta, com o título de Bacharel em Direito, preferencialmente integrante da carreira de Procurador Municipal;

II – um Secretário, escolhido entre servidores efetivos ou comissionados da Administração Municipal Direta, com capacidade técnica para o exercício da função;

III – dois Membros, sendo preferencialmente servidores efetivos da Administração Direta Municipal com o título de Bacharel em Direito, um dos quais poderá ser comissionado;

IV – um Membro de Apoio, com competência para realizar as diligências de notificação das partes e testemunhas, bem como a outros órgãos e autoridades que sejam determinados pelo Presidente.

“[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Proc.: 34053/2019.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA O ARTIGO 5º, CAPUT E INCISOS, DO DECRETO 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º, caput e incisos, do Decreto nº 37, de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 5º A COPAD será composta de 05 (cinco) membros designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação do Procurador Geral do Município, assim dispostos:

I – um Presidente, escolhido entre servidores efetivos da Administração Municipal Direta, com o título de Bacharel em Direito, preferencialmente integrante da carreira de Procurador Municipal;

II – um Secretário, escolhido entre servidores efetivos ou comissionados da Administração Municipal Direta, com capacidade técnica para o exercício da função;

III – dois Membros, sendo preferencialmente servidores efetivos da Administração Direta Municipal com o título de Bacharel em Direito, um dos quais poderá ser comissionado;

IV – um Membro de Apoio, com competência para realizar as diligências de notificação das partes e testemunhas, bem como a outros órgãos e autoridades que sejam determinados pelo Presidente.

"[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista os termos do Convênio nº 9020/2018, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF GENERAL TIBÚRCIO para EMEF GENERAL TIBÚRCIO, situada à Rua Gabino Rios, s/n, no bairro Porto de Santana, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF MANOEL PASCHOAL DE OLIVEIRA para EMEF MANOEL PASCHOAL DE OLIVEIRA, situada à Avenida

Nova Canaã, nº 289, no bairro Nova Canaã, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 3º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF CELESTINO DE ALMEIDA para EMEF CELESTINO DE ALMEIDA, situada à Rua Blumenau, s/n, no bairro Bela Vista, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 4º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF TIRADENTES para EMEF TIRADENTES, situada à Rua Ferro e Aço, s/n, no bairro Bela Aurora, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 5º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEFMZAÍRA MANHÃES DE ANDRADE para EMEF ZAÍRA MANHÃES DE ANDRADE, situada à Rua Quinze, s/n, no bairro Nova Rosa da Penha I, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 6º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental EEEF PROFESSORA MARIUZA SECHIN para EMEF MARIUZA SECHIN, situada à Rua Noventa e Cinco, s/n, no bairro Nova Rosa da Penha II, município de Cariacica – ES, conforme a Resolução 01/2008 do COMEC.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Marcio de Souza – matrícula nº 115.198-1, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Edvaldo José Erlacher – matrícula nº 112.515-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br